



PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº:247/SMADS/2017

PROCESSO nº:6024.2017/0003178 - 0

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes
- 1.3. Capacidade de Atendimento: 150
- 1.4. Nº Total de Vagas: 150
 - 1.4.1. Turnos: das 07h30min às 11h30min e 12h30min às 16h30min – de segunda a sexta-feira
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: 75
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros:- Não possui critério de gênero para admissão
- 1.5. Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço: Campo Belo
- 1.6. Área de abrangência do serviço: Parque Jabaquara, Vila Alexandria, jardim Brasil, Jardim Alice

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional
- 2.2. CNPJ: 62.808.894/0001-06
- 2.3. Endereço Completo: Rua Orlando Murgel, nº 161 – Parque Jabaquara
- 2.4. CEP: 04358-090
- 2.5. Telefone(s): (11) 5581-0944 / (11) 3473-6410
- 2.6. e-mail: cca.cruzdemalta@hotmail.com.br / cruzdemalta@cruzdemalta.org.br/
luciana.lippi@cruzdemalta.org.br
- 2.7. Site: www.ordemdemalta.com.br
- 2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: Luiz Périssé Duarte Jr.
 - 2.8.1. CPF: 013.898.418-20
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 5.970.061-0 SSP/ SP
 - 2.8.3. Endereço Completo: Rua Oscar Freire, 379 - 18º andar

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Como a Entidade localiza-se na confluência das regiões de Campo Belo, Santo Amaro e Jabaquara, o projeto abrangerá as citadas três regiões que apresentam alto grau de risco e vulnerabilidade atendendo principalmente os moradores das favelas: Rocinha Paulistana, Beira Rio, Vietnã, Radar e Alba.

Através do cadastro, verificamos que a comunidade do entorno é constituída na sua maioria por famílias com mais de três crianças por residência, pais que vivem juntos em regime de união livre, que nasceram na região sudeste do Brasil e muitas vezes convivem com outras famílias dividindo um mesmo espaço. Exercem diferentes tipos de ocupação/ profissão, com uma média de renda de dois salários mínimos, e em sua maioria com pouca escolaridade e despreparada para o mercado de trabalho, resultando num alto índice de vulnerabilidade às drogas e à violência.

Suas habitações são em sua maioria construídas de forma desordenada no entorno do Centro Assistencial Cruz de Malta, com blocos de cimento ou madeiras tendo em média dois a três cômodos sem saneamento básico.

Nosso bairro possui: sete favelas, Igrejas Católicas, Igrejas Evangélicas, Postos de Saúde, Supermercados, Hospitais, Pronto Socorro, EMEIs, EMEFs, EEPG, Farmácias, Bancos, CCAs, CEIs, Padarias, uma zona comercial com bazares, açougues, bares, oficinas mecânicas, mercearias, papelarias e pequenos mercados.



PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº:247/SMADS/2017

PROCESSO nº:6024.2017/0003178 - 0

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 1.2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes
- 1.3. Capacidade de Atendimento: 150
- 1.4. Nº Total de Vagas: 150
 - 1.4.1. Turnos: das 07h30min às 11h30min e 12h30min às 16h30min – de segunda a sexta-feira
 - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: 75
 - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros:- Não possui critério de gênero para admissão
- 1.5. Distrito (s) possível (is) para instalação do serviço: Campo Belo
- 1.6. Área de abrangência do serviço: Parque Jabaquara, Vila Alexandria, jardim Brasil, Jardim Alice

2 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional
- 2.2. CNPJ: 62.808.894/0001-06
- 2.3. Endereço Completo: Rua Orlando Murgel, nº 161 – Parque Jabaquara
- 2.4. CEP: 04358-090
- 2.5. Telefone(s): (11) 5581-0944 / (11) 3473-6410
- 2.6. e-mail: ccca.cruzdemalta@hotmail.com.br / cruzdemalta@cruzdemalta.org.br
luciana.lippi@cruzdemalta.org.br
- 2.7. Site: www.ordemdemalta.com.br
- 2.8. Nome do (a) Presidente da OSC: Luiz Périssé Duarte Jr.
 - 2.8.1. CPF: 013.898.418-20
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 5.970.061-0 SSP/ SP
 - 2.8.3. Endereço Completo: Rua Oscar Freire, 379 - 18º andar

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Como a Entidade localiza-se na confluência das regiões de Campo Belo, Santo Amaro e Jabaquara, o projeto abrangerá as citadas três regiões que apresentam alto grau de risco e vulnerabilidade atendendo principalmente os moradores das favelas: Rocinha Paulistana, Beira Rio, Vietnã, Radar e Alba.

Através do cadastro, verificamos que a comunidade do entorno é constituída na sua maioria por famílias com mais de três crianças por residência, pais que vivem juntos em regime de união livre, que nasceram na região sudeste do Brasil e muitas vezes convivem com outras famílias dividindo um mesmo espaço. Exercem diferentes tipos de ocupação/ profissão, com uma média de renda de dois salários mínimos, e em sua maioria com pouca escolaridade e despreparada para o mercado de trabalho, resultando num alto índice de vulnerabilidade às drogas e à violência.

Suas habitações são em sua maioria construídas de forma desordenada no entorno do Centro Assistencial Cruz de Malta, com blocos de cimento ou madeiras tendo em média dois a três cômodos sem saneamento básico.

Nosso bairro possui: sete favelas, Igrejas Católicas, Igrejas Evangélicas, Postos de Saúde, Supermercados, Hospitais, Pronto Socorro, EMEIs, EMEFs, EEPG, Farmácias, Bancos, CCAs, CEIs, Padarias, uma zona comercial com bazares, açougues, bares, oficinas mecânicas, mercearias, papelarias e pequenos mercados.



O Centro Assistencial Cruz de Malta se insere no bairro prestando um serviço de Utilidade Pública, divulgado através das parcerias com órgãos públicos e privados. O acesso ao serviço é por meio de demanda realizada na instituição, atendendo a população identificada acima e também em articulação com: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS/ Coordenadoria de Assistência Social-Sul CAS - Sul/ SAS - Santo Amaro/ CRAS - Santo Amaro, atendendo às necessidades do nosso Distrito.

Em conformidade com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS/ Proteção Social Básica/ CRAS/ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda temos como objetivo garantir a proteção social proporcionando o desenvolvimento de suas competências e habilidades através de atividades orientadas em que as crianças e adolescentes, expostos ao alto grau de risco e vulnerabilidade da região em que vivem, conquistem sua autonomia e possam assim avançar em seu crescimento integral, vislumbrando um futuro com mais possibilidades, onde além de exercerem uma verdadeira cidadania, fortaleçam seus vínculos familiares e com a comunidade colocando-se como protagonistas na sociedade fazendo valer seus direitos e respeitando o cumprimento de seus deveres.

Garantir através da parceria estabelecida com as escolas do entorno o acesso, a permanência e a frequência das crianças e jovens conscientizando-os dos seus direitos e deveres, como cidadãos.

Estimular seu interesse em desenvolver habilidades e apoiar suas aspirações no sentido de se preparar para uma futura profissionalização.

Tomar consciência de suas potencialidades e limites respeitando a si próprio e aos outros em suas diferenças.

Desenvolver atitudes de cooperação e solidariedade visando à melhoria e revitalização do entorno comunitário, valorizando a própria identidade cultural, respeitando a diversidade das culturas e pontos de vistas distintos proporcionando diálogos verdadeiros evitando conflitos.

Motivar as famílias para que participem e se envolvam nas atividades proporcionando o fortalecimento das relações intrafamiliares e a efetiva participação no crescimento e desenvolvimento de seus filhos.

Inserir o CCA como um dos recursos da comunidade de forma que o reconheçam como um espaço de pertencimento e identidade, mantendo bom relacionamento e cooperação.

Prestar atendimento médico-odontológico às crianças e jovens inscritos através do Centro Assistencial Cruz de Malta, cujas instalações se encontram no mesmo terreno em que está o Centro para Crianças e Adolescentes Cruz de Malta. Esta unidade de prestação de serviço fornece consultas médicas, exames de laboratório e tratamento odontológico. Faz parte também da área de saúde, o trabalho de estagiários de enfermagem, de nutrição e de psicologia, que dão sua colaboração à Instituição, sob a supervisão de professores universitários.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

A meta de atendimento para o ano de 2018 é de 150 crianças/adolescentes entre 06 a 14 anos de ambos os sexos, residentes na região do Parque Jabaquara distribuídas em dois períodos (manhã e tarde).

Nas Metas estabelecidas para o serviço, consideraremos como Indicadores Qualitativos as seguintes dimensões:

Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico: indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual e social.

Dimensão Organização e Financeiro – Gestão dos Recursos Financeiros; indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

Dimensão Organização e funcionamento – Gestão Administrativa: indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; postura dos profissionais; fluxo de informação dos usuários; estimula a participação em espaços de controle

ASSOCIAÇÃO DOS CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SÃO PAULO E BRASIL MERIDIONAL
RUA ORLANDO MURGEL, 161 – 04358-090 – SÃO PAULO – SP – BRASIL – FONE E FAX (11) 55810944 – www.cruzdemalta.org.br, e-mail: cruzdemalta@cruzdemalta.org.br Utilidade Pública Federal Dec. nº 52650 de 10/10/63 - Utilidade Pública Estadual Dec. nº 40.865 de 02/10/62 - Utilidade Pública Municipal Dec. nº 10.309 de 08/01/73 - Secretaria da Promoção Social nº 2.678 de 12/04/72 - Secretaria do Bem Estar Social nº 376 de 09/08/72 - Conselho Nacional de Assistência Social nº 090.394 de 06/03/67 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28010.01998/92-70 de 09/04/99 - CNPJ 62.808.894/0001-06

L



social ou defesa de direitos.

- Cardápio diversificado e em quantidade de acordo com Portaria nº45/SMADS;
- Ambiente esteja limpo, organizado, acolhedor e atender para as adequações solicitadas pela equipe de monitoramento;
- Materiais em quantidade e qualidade suficiente ao trabalho executado;
- Manter o quadro de funcionários sempre completa, respeitando o prazo estabelecido na portaria nº 46/SMADS;
- Equipe de colaboradores com conhecimentos técnicos atualizados através de cursos, palestras e oficinas;
- Prestação de contas de acordo com a portaria nº 55/SMADS;

São também considerados indicadores de metas atingidas, as seguintes manifestações de comportamento dos participantes:

- Interesse em participar nas discussões e atividades espontaneamente;
 - Colaborar nos trabalhos em grupo com opiniões pertinentes;
 - Verbalizar com clareza e objetividade nas diversas linguagens;
 - Comunicar-se com facilidade;
 - Respeito aos colegas;
 - Percentual de crianças de 06 a 14 anos e 11 meses que abandonaram o serviço durante o trimestre – Meta: inferior a 10%;
 - Percentual médio de família de criança e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias – Meta: 82% ou mais
 - Observação sistemática do comportamento observado pelos orientadores e por todos os funcionários;
 - Relatório mensal dos orientadores
 - Discussão com os orientadores sobre os resultados da observação e relatórios, através de supervisões semanais e sempre que necessário;
 - Avaliação junto as famílias do serviço executado no ano;
 - Avaliação junto aos usuários sobre as atividades/oficinas oferecidas.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Manter em boa conservação na unidade de atendimento, em seu espaço físico, uma cozinha, um refeitório, um almoxarifado, três salas de atividades, uma sala de jogos e leitura, uma sala para atendimento aos usuários e seus familiares, uma sala de coordenação, um sanitário/vestiário para funcionários, dois sanitários/vestiários, um sanitário acessível, pátio amplo, um salão onde são desenvolvidas atividades de artes e jogos, uma biblioteca.



Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor e internet de banda larga, impressora, TV, DVD e câmera fotográfica;

Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;

Crachá e jaleco para identificação, de acordo com padrão oferecido por SMADS;

Banco de dados da rede de serviços do território;

Manter um bom número de participantes nas atividades esportivas que são desenvolvidas em quadra poliesportiva coberta e equipada situada nas dependências da entidade e que passam por constante manutenção.

Manter o funcionamento ativo da horta, jardins e viveiro de plantas, destinados ao desenvolvimento de atividades voltadas a preservação do meio ambiente.

Fazer um uso constante, conforme as necessidades dos atendidos e de suas famílias do Ambulatório médico-odontológico, incluindo consultórios, salas para procedimentos, Laboratório de Análises Clínicas, Enfermagem, Nutrição, Vacinação, Serviço Social, Serviço Administrativo.

Para os procedimentos de limpeza e higiene continuar seguindo rigorosamente as orientações da COVISA.

Os funcionários recebem semestralmente treinamento para Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros dos membros do Corpo de Bombeiros; participam de atividades voltadas para a formação profissional dentro e fora da instituição.

Manter as nossas instalações atendendo as normas de segurança exigidas por Lei.

Manter a excelência do trabalho na construção das normas de convivência, atualização de registros dos usuários, estratégias para inclusão/atualização do CadÚnico e outros programas de transferência de renda, Coletaremos informações, através do preenchimento de fichas para o monitoramento do número de crianças e adolescentes atendidos, a faixa etária, sua frequência na instituição e na escola, a participação dos usuários e seus familiares nas atividades socioculturais, reuniões e eventos internos/externos promovidos pela Instituição.

Manter atualizado o preenchimento e monitoramento das fichas de saúde assegurando o bem-estar físico e social dos usuários.

Investir em novas estratégias de planejamento, divulgação, avaliação, monitoramento e replanejamento das ações diárias com registros periódicos.

Realizar novas atividades voltadas para o registro da melhoria das condições estéticas do espaço físico.

Continuar assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados do convênio, prestando esclarecimentos e informações solicitados pelas Supervisões de Assistência Social, SMADS e demais órgãos públicos competentes.

Manter as avaliações dos serviços, atividades, projetos e oficinas monitoradas através de relatórios semestrais e registros feitos pelos usuários, seus familiares e educadores, dos conteúdos trabalhados diariamente nas atividades e oficinas, mensalmente nos projetos

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

Em 1994, devido ao aumento da violência na região em que está situada a Entidade, para garantir a proteção social a crianças e adolescentes expostos a esse alto grau de risco e vulnerabilidade, foi criado o então denominado Centro de Juventude Cruz de Malta, com a capacidade de atender 35 meninos e meninas durante o contra turno escolar. Hoje, com a denominação de CCA-Centro da Criança e do Adolescente Cruz de Malta, são atendidas 150 crianças e adolescentes.

O CCA-Centro da Criança e do Adolescente Cruz de Malta se faz ainda mais necessário para as famílias de baixo nível socioeconômico e educacional que buscam nossos serviços, já que elas não têm nem



meios nem alternativas para oferecer aos filhos, no período em que não estão na escola, atividades complementares de recreação, lazer, desportivas ou culturais tão importantes no itinerário formativo de cada um e acessíveis aos extratos mais privilegiados da população.

Ao mesmo tempo em que foram mantidos os principais objetivos de proteção social básica, oferecendo atividades socioeducativas que proporciona interação social de convivência e fortalecimento de vínculos, afetivos em grupo e no convívio intrafamiliar, identidade, sentimento de pertencimento, empoderamento, autoestima, autonomia, acesso à cultura, lazer e esporte, protagonismo, que também podem servir de apoio para o aprendizado escolar, a Entidade vem ampliando e diversificando tais ofertas, por meio de projetos específicos e de vivências e atividades pensadas para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, direcionadas e orientadas por profissionais especializados. Busca-se também despertar nos adolescentes o interesse para uma futura profissionalização, através de cursos de qualificação para ingresso no mercado de trabalho, ministrados igualmente de forma gratuita na própria Entidade.

O fato de o ambulatório médico-odontológico do Centro Assistencial Cruz de Malta estar situado no mesmo terreno em que está instalado o CCA permite que as crianças e os adolescentes inscritos — e respectivas famílias — recebam atendimento na área de saúde, contando com médicos em várias especialidades, pediatria, otorrinolaringologista, oftalmologista, dentistas, serviços de enfermagem, vacinação/imunização, exames de laboratório, orientação psicológica, nutricional, prevenção de drogas e AIDS, dentre outros assuntos de interesse do público infanto-juvenil e dos núcleos familiares em seu conjunto. Sempre que possível, são fornecidos também os medicamentos prescritos.

6.1. Público alvo

Visa atender de forma efetiva 150 crianças e adolescentes de ambos os sexos, entre 6 e 14 anos e 11 meses, portadores ou não de deficiências, provenientes de famílias expostas a um alto grau de risco e vulnerabilidade social, identificados em situação de trabalho infantil, que possuem baixos vínculos afetivos, que sofrem violência doméstica, exploração e abuso sexual e que residem nas proximidades da Instituição e que estudem nas escolas públicas de Ensino Fundamental do Distrito do Jabaquara e arredores, com observância às exigências legais, em especial à Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros.

É dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes com maior risco de vulnerabilidade social, bem como as que não tem outras atividades socioeducativa após o período escolar.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhado da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e ou matrícula no serviço encaminhado ao CRAS de abrangência para inclusão ou atualização dos dados das crianças e ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

Em São Paulo, situada na Zona Sul, a organização mantém em instalações próprias o Centro Assistencial Cruz de Malta, que desenvolve suas atividades através de uma unidade de atendimento médico-odontológico e socioeducativo, de uma Creche e um Centro para Crianças e Adolescentes.

A unidade de atendimento possui, em seu espaço físico, uma cozinha, um refeitório, um almoxarifado, três salas de atividades, uma sala de jogos e leitura, uma sala para atendimento aos usuários e seus familiares, uma sala de coordenação, um sanitário/vestiário para funcionários, dois sanitários/vestiários, um sanitário acessível, pátio amplo, um salão onde são desenvolvidas atividades de artes e jogos, uma biblioteca.

Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedor e internet de banda larga, impressora, TV, DVD e câmera fotográfica;

Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;





CENTRO ASSISTENCIAL CRUZ DE MALTA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
MODALIDADE: CCA
RUA: ORLANDO MURGEL, 161 – PQ. JABAQUARA
FONE: (11) 5581-0944 – cca.cruzdemalta@hotmstl.com.br

As atividades esportivas são desenvolvidas em quadra poliesportiva coberta e equipada situada nas dependências da entidade.

Possui ainda horta, jardins e viveiro de plantas, destinados ao desenvolvimento de atividades voltadas a preservação do meio ambiente.

Um Ambulatório médico-odontológico, incluindo consultórios, salas para procedimentos, Laboratório de Análises Clínicas, Enfermagem, Nutrição, Vacinação, Serviço Social, Serviço Administrativo.

A alimentação oferecida aos usuários do serviço deverá ser balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.

O cardápio, conjunto de preparações culinárias, deverá contemplar hábitos sadios, preferências alimentares e necessidades nutricionais dos usuários, segundo a faixa etária e o tempo de permanência no serviço.

Podemos sintetizar o planejamento do cardápio num esquema alimentar, isto é, uma relação de alimentos que deve compor cada refeição diariamente.

Para a elaboração do cardápio a instituição conta com a colaboração da nutricionista Marcela da Silva Neves CRN. 42.865/P e também com a parceria, como um campo de estágio para nutricionistas da Universidade São Camilo, que seguirão as Diretrizes da Portaria 45/SMADS/2015.

ESQUEMA ALIMENTAR

Almoço:

- Arroz ou macarrão em diversas preparações.
- Feijão ou outra leguminosa (ervilha, lentilha, grão de bico, entre outros).
- Prato Principal – carnes de todos os tipos ou ovo.
- Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações.
- Salada – de preferência alimentos crus.
- Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta.

Café da Manhã ou Lanche:

- Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros)
- Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleias, queijos, patês, frios entre outros).
- Fruta ou Suco Natural.

O cardápio semanal ficará exposto no refeitório para apreciação de todos.

Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;

Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores e internet de banda larga, impressora TV, DVD e câmera fotográfica;

Materiais socioeducativos: artigos pedagógicos, lúdicos, culturais, esportivos, vídeos, cartazes, dentre outros;

Crachá e jaleco para identificação, de acordo com padrão oferecido por SMADS;

Banco de dados da rede de serviços do território;

A unidade de atendimento possui, em seu espaço físico, uma cozinha, um refeitório, um almoxarifado, três salas de atividades, uma sala de jogos e leitura, uma sala para atendimento aos usuários e seus familiares, uma sala de coordenação, um sanitário/vestiário para funcionários, dois sanitários/vestiários, um sanitário acessível, um salão onde são desenvolvidas atividades de artes e jogos, uma biblioteca.

As atividades esportivas são desenvolvidas em quadra poliesportiva coberta e equipada situada nas dependências da entidade.



Possui ainda horta, jardins e viveiro de plantas, destinados ao desenvolvimento de atividades voltadas a preservação do meio ambiente.

Um Ambulatório médico-odontológico, incluindo consultórios, salas para procedimentos, Laboratório de Análises Clínicas, Enfermagem, Nutrição, Vacinação, Serviço Social, serviço administrativo.

Os procedimentos de limpeza e higiene seguem rigorosamente as orientações da COVISA.

Os funcionários receberam treinamento para Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros dos membros do Corpo de Bombeiros.

As nossas instalações atendem as normas de segurança exigidas por Lei.

6.3. Vinculação da Ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSPARÊNCIA DE RENDA

Estaremos cumprindo todos os requisitos que estão estabelecidos na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica, bem como todo o conjunto de ideias que compõe as funções e finalidades do nosso serviço, através do Manual Prático de Alimentação Saudável, portaria SMADS nº 45, LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais portaria SMADS nº46, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços Benefícios de Transferência de Renda; Portaria SMAS nº55.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Os instrumentais para monitoramento de demandas serão aqueles indicados pela Secretaria de acordo com a portaria SMADS nº 55.

Demanda encaminhada e ou validada. Crianças encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convenio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados de situação de trabalho infantil.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

De acordo com o caderno "Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos" (MDS/2011) e Portaria 46/2010/SMADS, o serviço propõe ações que fortalecem os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência. Para tanto deve desenvolver ações com as famílias dos usuários, referenciando-os como coparticipantes no processo de formação integral das crianças e adolescentes, possibilitando a participação e corresponsabilidade na proteção e desenvolvimento destes. O serviço deve buscar a articulação dos diversos serviços no território para uma ação integral e intersetorial, respondendo assim as necessidades da população em situação de vulnerabilidade. As atividades desenvolvidas devem atender aos interesses e peculiaridades presentes no território, propiciando a participação cidadã e o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Para a construção do espaço de convivência, as crianças e adolescentes são considerados como sujeitos de direitos, reconhecendo-se a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação. As vivências e atividades oferecidas no serviço visam ao alcance da autoestima e ao protagonismo social, possibilitando a constituição de espaços de convívio a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, através de experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, que favorecem o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção da situação de risco social.

As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos educadores, da família e devem ter como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

- **Acolhida e recepção das crianças: Inscrição/ Rematrícula das crianças; apresentar o espaço**

L



físico para as crianças e a equipe interdisciplinar; apresentar e socializar, as regras de convívio da instituição; recepcionar e acolher as crianças a fim de apresentar a equipe técnica e as demais crianças que já fazem parte do projeto; orientar e informar sobre os projetos e programas desenvolvidos pela instituição.

- **Escuta:** Criar as regras de convívio entre as crianças/educadores; realizar rodas de convivência para auscultar, o que as crianças trazem do seu cotidiano; trabalhar com as crianças a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo.

- **Entrevista e visita domiciliar:** Realizar atendimento familiar e auxiliá-la na resolução de conflitos; identificar as crianças em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede; identificar família em situação de vulnerabilidade e encaminhá-la para serviços da rede (CRAS).

- **Orientação e encaminhamentos:** Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres; encaminhar as famílias/usuários para a rede socioassistencial; atendimentos à família (usuária) em relação à orientação e encaminhamento para a rede técnico-jurídico e social; encaminhamento para rede de saúde; acompanhar os encaminhamentos realizados.

- **Fortalecimento da função protetiva da família:** Atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica; realizações de grupos temáticos; acompanhamentos individuais famílias e crianças; observação e intervenção do comportamento em grupo (reunião de pais).

- **Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário:** Trabalhos em grupo sobre convívio/autonomia familiar; reunião de responsáveis (pais); coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças; participação das famílias em festas comemorativas.

- **Identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda:** Realizar entrevista familiar para levantamento e registro de informações das crianças/famílias referente, vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitário; realizar visita domiciliar, a fim de conhecer a realidade social das crianças e adolescente.

- **Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio:** Apresentar a instituição para rede socioassistencial e participar das reuniões da rede.

- **Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos:** Construção do plano individual/grupal de atendimento às famílias, crianças e adolescentes para construção do plano de atendimento individualizado das crianças; realizar reuniões periódicas de pais para criar vínculos com as famílias das crianças que frequentam o CCA; realizar passeios e visitas culturais para fortalecimento de vínculos e ampliação de universo cultural das crianças, adolescentes e familiares;

- **Mobilização para cidadania:** Informações, comunicação e defesa dos direitos; informar por meio de reuniões sobre os direitos socioassistenciais existentes como, por exemplo, centros de referência, centros de apoio sócio – jurídico e sobre os conselhos de direitos. É dever da Instituição oportunizar o acesso aos usuários.

- **Articulação com o CRAS de referência:** Apresentar a instituição para rede socioassistencial e participar das reuniões da rede.

- **Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários:** Manter o banco de dados da instituição atualizado.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

As avaliações dos serviços, atividades, projetos e oficinas são monitoradas obedecendo à Portaria nº 46/2010/SMADS, bem como através de relatórios semanais e mensais encaminhados para o CRAS.

Todo o serviço socioassistencial tem em seu plano de trabalho um dia do mês dedicado à avaliação e ao replanejamento das atividades. Este é um momento de reolhar o que foi feito, de avaliar o que foi ou não significativo, de sintetizar a apropriação do conhecimento. E a partir daí replanejar. Este é, em síntese um processo de planejamento: ação, reflexão, ação.

- **Verificar a efetividade quantitativa e qualitativa:** Números de usuários matriculados e frequentando e o desenvolvimento dos mesmos por meio de acompanhamento diário.

- **Relatório das atividades ministradas semanalmente pelos orientadores;**

- **Avaliação do serviço pelo educador:** Através da participação, frequência e desenvolvimento dos usuários nas atividades oferecidas de esporte, cultura e lazer;



- Proporcionar um aumento da participação das famílias: Proporcionar encontros mensais para promover acesso a serviços setoriais das Políticas Públicas de Educação, Saúde, Esporte e Lazer existente no território.
- Avaliação e monitoramento do serviço pela equipe técnica: Encontros semanais para desenvolver as atividades socioeducativas baseada nos Parâmetros das Ações Socioeducativas.
- Avaliação do serviço pelos usuários: Participação nas atividades em grupo, questionário de satisfação,
- Avaliação do serviço pelos responsáveis: Participação nos encontros, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, participação nas festas de datas comemorativas, questionário de satisfação;
- Avaliação sistêmica com o gestor da parceria e comissão de avaliação e monitoramento de acordo com a portaria SMADS nº55;
- O Monitoramento e avaliação da execução desta proposta tomarão como base o cumprimento dos padrões das ofertas que compõe o objeto deste termo de colaboração, o cumprimento das diretrizes do plano municipal de Assistência Social-PLAS-SP.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias

Trabalhar as famílias como parte fundamental para o fortalecimento de vínculos e função protetiva e preventiva da mesma é o objetivo principal, proporcionando as famílias acesso a informação e espaço de discussão com intuito promover o acesso ao direito e a melhoria nas qualidades de vida. Atende-las na sua integralidade realizando entrevistas de matrícula, acolhimento, espaço de escuta, visitas domiciliares.

As crianças e os adolescentes do CCA Cruz de Malta são provenientes da comunidade do entorno, cuja renda familiar, em sua maioria, não passa de dois salários mínimos, a Entidade atua também junto a essas famílias, no sentido de ajudá-las a buscar sua própria promoção e inclusão social e meios para minimizar seus próprios problemas. Para tanto, a Entidade oferece-lhes, também gratuitamente, atendimento na área da saúde com várias especialidades, na área psicológica e nutricional, cursos de qualificação profissional, oficinas, encaminhamento para outros serviços públicos, atividades socioeducativas e culturais, além de auxílios emergenciais, principalmente em casos de catástrofes.

De nossa parte, especial esforço é feito no sentido de procurar integrar e envolver as famílias no processo educativo dos filhos, já que, como é sabido, a família é, de fato, um elemento fortíssimo para a formação social, mas tem papel preponderante na educação para a vida.

Vale assinalar que, sempre que viável e pertinente, as famílias são chamadas — instadas até — a participar dos projetos e dos programas desenvolvidos pela Entidade, especialmente na área da saúde preventiva, de nutrição, de esportes e atividades socioculturais, que se somam àqueles permanentemente oferecidos pela Entidade. No que se refere especificamente às atividades esportivas, nossa quadra poliesportiva é utilizada nos finais de semana por grupos da comunidade, sob agendamento, para a prática de futebol e de capoeira.

Assim, valemo-nos de todas as oportunidades para procurar potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos tanto interna como externamente.

Nesse trabalho multidisciplinar conta-se com a colaboração de uma equipe de Professores de Enfermagem do Deptº de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Nutricionista e estagiárias de Nutrição do Centro Universitário São Camilo, de Psicologia e de Serviço Social da UniFMU, de Educação Física da Universidade São Judas Tadeu, dentre outras.

Busca-se também trabalhar e manter um acompanhamento constante, visando à integração da equipe técnica e dos funcionários, dos estagiários e voluntários, com o intuito de alcançar o principal objetivo, que é o bom atendimento à criança, sem perder de vista que o processo educacional não deve estar desvinculado do aspecto biológico, psicológico e social.

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo famílias;
- Realização de atividades de convívio grupal;

L



- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhamento outros modos de pensar e agir;

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços Públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, meio ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de segmentos específicos; redes sociais; Instituições de Ensino; Conselho Tutelar; Programas e Projetos de desenvolvimento de Talentos e Capacidades.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de serviço II	40h	01
Assistente técnico II	40h	01
Orientador socioeducativo	40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	02 para cada 30 usuários
Orientador socioeducativo	20h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	01 para cada 30 usuários
Cozinheiro	40h	01
Agente operacional	40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	03 para 150 usuários sendo um para a cozinha
Oficineiro	16h De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	01 De acordo com a programação estabelecida

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Nome	Função	Escolaridade	Regime contratação	Carga horária mensal	Tempo na função
------	--------	--------------	--------------------	----------------------	-----------------



CENTRO ASSISTENCIAL CRUZ DE MALTA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
MODALIDADE: CCA
RUA: ORLANDO MURGEL, 161 - PQ. JABAQUARA
FONE: (11) 5581-0944 - cca.cruzdemalta@hotmail.com.br

Ana Rocha Batista Ferreira	Agente operacional	Médio completo	CLT	160 horas/mês	4 anos e 06 meses
Edilene Maria Barbosa	Aux. Cozinha	Fundamental completo	CLT	160 horas/mês	14 anos e 2 meses
Elisângela Messias dos Santos	Cozinheira	Fundamental completo	CLT	160 horas/mês	7 anos e 2 meses
Magali Aparecida Trevisani Torres	Ger. Serviço II	Superior completo	CLT	160 horas/mês	18 anos e 5 meses
Maria Cristiane Mendes Vasconcelos	O.S.E. II	Superior incompleto	CLT	160 horas/mês	1 ano e sete meses
Maria da Conceição Calazans Militão	Aux. Cozinha	Fundamental incompleto	CLT	160 horas/mês	13 anos e 4 meses
Pâmela Janguene Mendes	O.S.E. II	Superior completo	CLT	160 horas/mês	5 anos e 5 meses
Janaína Carla da Silva	O.S.E. II	Superior completo	CLT	80 horas/mês	1 anos e 8 meses
Vivian Aparecida Moreno	Assist. Técnica II	Superior completo	CLT	160 horas/mês	5 anos e 9 meses

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas gerente de serviço II, Assistente técnico II, orientador socioeducativo, cozinheiro, agente operacional e oficineiro. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

Gerente de Serviço II

Perfil: Escolaridade de nível superior com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescente, com prioridade no âmbito da política da Assistência Social.

Atribuições:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articula com o CRAS a inclusão/monitoramento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na portaria nº 46/SMADS/2010).
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;



- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulação e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar - se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentos legais pertinentes à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar a Organização Social o material e/ou equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminha DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADES;

Assistente Técnico II

Perfil: Escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Atribuições:

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos programas de Transferência de Renda;



- Realizar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – RCA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes e visitar para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situação de risco, suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência, abuso sexual contra criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por esta.

Orientador Socioeducativo

Perfil: Escolaridade de nível médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescente, em programas ou projetos prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro





Perfil: Escolaridade de nível fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/ avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Agente Operacional- Cozinha/ Limpeza Geral

Perfil: Alfabetizado

Atribuição:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo das refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática;

Atribuições na limpeza geral:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário;

Oficineiro:

Perfil: Escolaridade de nível médio ou superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtido ou não via educação formal, que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo 1 ano em programas ou projetos sociais.

Atribuição:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;





- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento;

6.9.3. Especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custos dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 45.330,88	R\$ 407.977,92	2.719.852,80

Observações:

1. Especificar se o valor mensal é comum ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. O valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. O valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Planilha Demonstrativo de Custeio

(Observação: este Demonstrativo deve ser elaborado em papel timbrado da OSC)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	SANTO AMARO	
TIPOLOGIA	SCFV - CCA	
NOME FANTASIA	CCA CRUZ DE MALTA	
EDITAL	247/SMADS/2017	
Nº PROCESSO	6024.2017/0003178-0	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	247/SMADS/2017	
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 45.330,88	
Valor da contrapartida em bens	R\$ 2.250,00	
Valor em contrapartida em serviços	R\$ 1.100,00	
Valor em contrapartida em recursos Financeiros		
TOTAL	R\$ 48.680,88	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 16.273,22
	II – ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.194,74
	III - IMÓVEIS	R\$ 3.140,40





CENTRO ASSISTENCIAL CRUZ DE MALTA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
MODALIDADE: CCA
RUA: ORLANDO MURGEL, 161 – PQ. JABAQUARA
FONE: (11) 5581-0944 – ccca.cruzdemalta@hotmail.com.br

	IV – DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 20.722,52
	TOTAL	R\$ 45.330,88
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	TOTAL	
	CUSTOS DIRETOS	R\$ 45.330,88
	CUSTOS INDIRETOS	
	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 45.330,88

São Paulo, 02 de JANEIRO de 2018.

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu Representante Legal

Lutz Périssé Duarte Júnior
R.G. 5.970.061-0
Presidente

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO II	DIURNO	40H	R\$ 4.161,59	R\$ 4.161,59
ASSISTENTE TÉCNICO II	DIURNO	40H	R\$ 2.458,51	R\$ 2.458,51
O.S.E. II	DIURNO	40H	R\$ 1.710,80	R\$ 1.710,80
O.S.E. II	DIURNO	40H	R\$ 1.710,80	R\$ 1.710,80
O.S.E. II	DIURNO	20H	R\$ 832,11	R\$ 832,11
COZINHEIRA	DIURNO	40H	R\$ 1.456,54	R\$ 1.456,54
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40H	R\$ 1.190,10	R\$ 1.190,10
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40H	R\$ 1.190,10	R\$ 1.190,10
AGENTE OPERACIONAL	DIURNO	40H	R\$ 1.190,10	R\$ 1.190,10
HORAS OFICINAS	DIURNO	16H	R\$ 372,57	R\$ 372,57
TOTAL				R\$ 16.273,22
CATEGORIA II – ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo	Alíquota	Valor		
ISENTA DE COTA PATRONAL	11,10%	R\$ 1.764,97		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 3.429,79		
TOTAL			R\$ 5.194,74	

L



CENTRO ASSISTENCIAL CRUZ DE MALTA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

MODALIDADE: CCA
RUA: ORLANDO MURGEL, 161 - PQ. JABAQUARA
FONE: (11) 5581-0944 - ccca.cruzdemalta@hotmail.com.br

CATEGORIA III – IMÓVEIS (descrever valor mensal)	
Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 3.140,40
ALUGUEL	----
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	----
TOTAL	R\$ 3.140,40
CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para tipologia)	
Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.772,31
PEDAGÓGICO	R\$ 1.613,91
OUTRAS DESPESAS	R\$ 3.336,30
TOTAL	R\$ 20.722,52
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	R\$ 330,72
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.004,83
REPARO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 992,16
INTERNET E BANDA LARGA	R\$ 128,59
DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R\$ 880,00
TOTAL	R\$ 3.336,30
CUSTOS INDIRECTOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 45.330,88	Custo Diretos	R\$ 45.330,88
Contrapartidas em bens	R\$ 2.250,00	Custos Indiretos	
Contrapartidas em serviços	R\$ 1.100,00	VALOR TOTAL	R\$ 45.330,88
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio

7.5. Descrição de Aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ 5.000,00



CENTRO ASSISTENCIAL CRUZ DE MALTA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

MODALIDADE: CCA
RUA: ORLANDO MURGEL, 161 – PQ. JABAQUARA
FONE: (11) 5581-0944 – cca.cruzdemalta@hotmail.com.br

7.5.2. Descrição das despesas:

Descrição das Despesas	Valor unitário	Valor Total
Pedagógico passeios c/ as crianças	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Formação de Orientadores	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Utensílios de cozinha	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Manutenção	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 5.000,00	

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (x) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

7.6.2. (x) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/17.

8 – CONTRAPARTIDAS (Se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Computador	Unid	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Geladeira	Unid.	1	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Fogão industrial c/6 bocas	Unid.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Impressoras	Unid.	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
TOTAL			R\$ 2.250,00	

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Atendimentos na área de saúde no Ambulatório médico-odontológico Cruz de Malta	atendimentos	35 por mês	20,00	700,00
Atividades Esportivas	atendimentos	200 por mês	2,00	400,00

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única	R\$ 5.000,00				
1ª		R\$ 45.330,88	R\$ 2.250,00	R\$ 1.100,00	
2ª		R\$ 45.330,88	R\$ 2.250,00	R\$ 1.100,00	
3ª		R\$ 45.330,88	R\$ 2.250,00	R\$ 1.100,00	
4ª		R\$ 45.330,88	R\$ 2.250,00	R\$ 1.100,00	
5ª		R\$ 45.330,88	R\$ 2.250,00	R\$ 1.100,00	
6ª		R\$ 45.330,88	R\$ 2.250,00	R\$ 1.100,00	
7ª		R\$ 45.330,88	R\$ 2.250,00	R\$ 1.100,00	



CENTRO ASSISTENCIAL CRUZ DE MALTA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
MODALIDADE: CCA
RUA: ORLANDO MÜRCEL, 161 – PQ. JABAQUARA
FONE: (11) 5581-0944 – cca.cruzdemalta@hotmail.com.br

8ª		R\$ 45.330,88	R\$ 2.250,00	R\$ 1.100,00	
9ª		R\$ 45.330,88	R\$ 2.250,00	R\$ 1.100,00	
10ª					
11ª					
12ª					
TOTAL		R\$ 407.977,92	R\$ 20.250,00	R\$ 9.900,00	

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO E METAS

Para cada dimensão citada serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atendimento da meta:

Dimensão organização e Funcionamento – Espaço Físico:

De 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
De 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
De 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão de Recursos Financeiros:

De 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
De 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
De 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO

Dimensão organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

De 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
De 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
De 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO

Dimensão plano de trabalho - dimensão Técnico-Operativa – trabalho com Usuários:

De 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
De 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
De 95 a 142 pontos é SATISFATÓRIO

Avaliação da equipe gestora para que:

- Cardápio diversificado e em quantidade de acordo com Portaria nº45/SMADS;
- Ambiente esteja limpo, organizado, acolhedor e atender para as adequações solicitadas pela equipe de monitoramento;
- Materiais em quantidade e qualidade suficiente ao trabalho executado;
- Manter o quadro de funcionários sempre completa, respeitando o prazo estabelecido na portaria nº 46/SMADS;
- Equipe de colaboradores com conhecimentos técnicos atualizados através de cursos, palestras e oficinas;
- Prestação de contas de acordo com a portaria nº 55/SMADS;

São também considerados indicadores de metas atingidas, as seguintes manifestações de comportamento dos participantes:

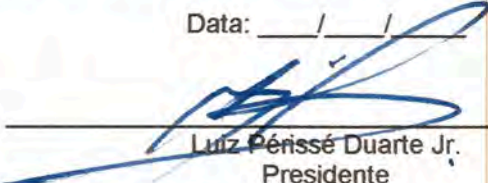




CENTRO ASSISTENCIAL CRUZ DE MALTA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
MODALIDADE: CCA
RUA: ORLANDO MURGEL, 161 – PQ JABAQUARA
FONE: (11) 5581-0944 – ecca.cruzdemalta@hotmail.com.br

- Interesse em participar nas discussões e atividades espontaneamente;
- Colaborar nos trabalhos em grupo com opiniões pertinentes;
- Verbalizar com clareza e objetividade nas diversas linguagens;
- Comunicar-se com facilidade;
- Respeito aos colegas;
- Percentual de crianças de 06 a 14 anos e 11 meses que abandonaram o serviço durante o trimestre – Meta: inferior a 10%;
- Percentual médio de família de criança e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias – Meta: 82% ou mais
- Observação sistemática do comportamento observado pelos orientadores e por todos os funcionários;
- Relatório mensal dos orientadores
- Discussão com os orientadores sobre os resultados da observação e relatórios, através de supervisões semanais e sempre que necessário;
- Avaliação junto as famílias do serviço executado no ano;
- Avaliação junto aos usuários sobre as atividades/oficinas oferecidas.

Data: ____/____/____


Luiz Périsse Duarte Jr.
Presidente

Luiz Périsse Duarte Júnior
R.G. 5.970.061-0
Presidente